



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Euri

MDB

PROJETO DE LEI Nº
(Autora: Deputada EURIDES BRITO)

PL 1065 2004

17/02/04

No Protocolo Legislativo para registro a, em
seguida, à CAS, CEOF e CCJ.
Em 17/02/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Cria o "Banco do Livro" no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado o "Banco de Livro", no Distrito Federal.

Art. 2º O "Banco do Livro" terá por finalidade receber doações de livros, revistas e CDs e distribuí-los às Bibliotecas Públicas e Escolares.

Parágrafo único. Os doadores de livros, revistas ou CDs receberão o certificado de "Amigo do Livro".

Art. 3º O órgão público competente abrigará, no mínimo, uma Agência do "Banco do Livro" em cada Administração Regional.

Art. 4º O "Banco do Livro" funcionará junto à Biblioteca Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Para implantação do "Banco do Livro", o órgão competente promoverá campanhas visando arrecadar obras gratuitamente junto à população, empresas e órgãos públicos em geral.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Pl. n.º 1065/04
Fls. n.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto tem como objetivo criar um Banco de Livros no Distrito Federal. O Banco de Livros terá por finalidade receber doações de livros, revistas e CDs e distribuí-los às Bibliotecas Públicas e Escolares.

Com a criação do Banco do Livro e, conseqüentemente, uma boa campanha de doação de livros, será possível recolher uma infinidade de exemplares, técnicos,

E. Brito

SAIN - Parque Rural, Gab. 22 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Fone: 348-8220/8221 - FAX: 348-8223
E-mail: dep.eurides.brito@cl.df.gov.br
Site: www.euridesbrito.com

02/03/04 13:11:57



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

didáticos, literários de todos os gêneros, que contribuirão para ampliar o acervo das bibliotecas, estimulando a leitura e criando o hábito da doação de livro.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

Deputada **EURIDES BRITO**

